

INDICAÇÃO Nº 53/2024

AUTORA: VEREADORA PATRICIA MARIA DOS SANTOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

A Vereadora infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia à senhora **Daiane de Souza Pupin, Secretária Municipal de Saúde**, solicitando **uma maior divulgação do programa “Meu parto, minha escolha”, em nosso Município.**

JUSTIFICATIVA

Como se sabe as gestantes de Aparecida do Taboado estão tendo um acompanhamento especial por parte da Secretaria Municipal de Saúde e FESAT (Fundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado), através do programa “Meu parto, minha escolha”.

O programa “Meu parto, minha escolha” garante que as gestantes tenham o direito de escolher o tipo de parto desejado e inclui um trabalho em rede da Atenção Primária e da Atenção Especializada. Neste contexto, as gestantes de Aparecida do Taboado estão tendo um acompanhamento especial por parte da Secretaria Municipal de Saúde e FESAT (Fundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado), através do programa “Meu parto, minha escolha”.

Ocorre que aludido programa não está sendo amplamente divulgado, pois, existe casos de gestantes, principalmente entre as mais jovens, que alegam não ter conhecimento do programa e acabam deixando de se beneficiar dele.

Assim, entendo que existe a necessidade de maior divulgação do programa Meu parto, minha escolha, para que um maior número de gestantes possam receber as importantes orientações que são transmitidas através das palestras e também receber o kit de enxoval. Espero que esta sugestão seja acatada e haja uma maior divulgação do programa citado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 08 de março de 2024.

**PATRICIA MARIA DOS SANTOS
VEREADORA**